



**Município de
Sete Barras**

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano III | Edição nº 427

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.431/2024
De 11 de outubro de 2024.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|-----|------------------|
| 04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21 | 45.000,00 |
| 26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 126 | 10.000,00 |
| Total | | 55.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

| | | |
|---|-----|------------------|
| 04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos | | |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | 16 | 10.000,00 |
| 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 17 | 3.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 19 | 5.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20 | 10.000,00 |
| 04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão | | |
| 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 97 | 4.000,00 |
| 04.1220002.2039 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 387 | 10.000,00 |
| 04.1240002.2040 - Manutenção das Demandas do Controle Interno | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 388 | 9.000,00 |
| 04.1230002.2041 - Manutenção das Demandas da Secretaria de Finanças | | |
| 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 396 | 4.000,00 |
| Total | | 55.000,00 |

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 11 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.432/2024
De 14 de outubro de 2024.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|-----|-----------|
| 04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21 | 13.700,00 |
| 23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40 | 14.000,00 |
| 04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos | | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 70 | 1.500,00 |
| 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria | 71 | 46.500,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 73 | 42.000,00 |
| 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação | 74 | 12.500,00 |
| 04.1210007.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 101 | 15.000,00 |
| 15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 112 | 9.300,00 |
| 26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 128 | 30.000,00 |
| 10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Administração | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 145 | 45.000,00 |
| 08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social | | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 218 | 1.500,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 219 | 21.000,00 |
| 12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração | | |
| 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil | 265 | 2.000,00 |



| | | |
|--|-----|-------------------|
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 268 | 83.000,00 |
| 20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos Agricultura | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 357 | 7.000,00 |
| 04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 371 | 14.000,00 |
| 04.1230002.2041 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 400 | 16.000,00 |
| Total | | 375.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15 | 30.000,00 |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | 16 | 5.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | 24 | 47.000,00 |
| 13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura | | |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | 36 | 15.000,00 |
| 23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 43 | 5.000,00 |
| 04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos | | |
| 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 68 | 6.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 72 | 15.000,00 |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | 77 | 4.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 412 | 60.000,00 |
| 04.1230002.2010 - Manutenção dos Serviços do Banco do Povo | | |
| 3.3.70.41 - Contribuições | 83 | 6.000,00 |
| 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 84 | 1.000,00 |
| 04.1210007.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos | | |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | 103 | 6.000,00 |
| 15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão | | |
| 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 109 | 2.000,00 |
| 26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão | | |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | 121 | 15.000,00 |
| 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 124 | 4.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | 133 | 50.000,00 |
| 26.7820008.2012 - Manut. da Infraestrutura Interna (Água, Luz e Telefone) | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 134 | 7.000,00 |
| 10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Administração | | |
| 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 140 | 2.000,00 |
| 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 141 | 4.000,00 |
| 10.3020003.2017 - Manutenção dos Serviços de Saúde - FAE | | |

| | | |
|--|-----|-------------------|
| 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 182 | 2.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 185 | 4.000,00 |
| 10.3040003.2018 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 189 | 2.000,00 |
| 08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social | | |
| 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 217 | 8.000,00 |
| 12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração | | |
| 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 263 | 4.000,00 |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | 270 | 6.000,00 |
| 12.1220006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte | | |
| 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 277 | 4.000,00 |
| 20.6060009.2037 - Manutenção dos Serviços Públicos - Cati | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 361 | 10.000,00 |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | 362 | 5.000,00 |
| 04.1220002.2039 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil | 384 | 2.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 387 | 10.000,00 |
| 04.1240002.2040 - Manutenção das Demandas do Controle Interno | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 388 | 10.000,00 |
| 27.8120010.1002 - Construção e Equipamentos Esportivos | | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | 414 | 21.000,00 |
| Total | | 375.000,00 |

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 14 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Edital do Pregão Presencial nº 009/2024 - Processo nº 658/2024

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 009/2024, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rastreabilidade e virtualização de processos administrativos impressos, disponibilização de sistema informatizado para consulta cadastramento e gerenciamento de processos automatizados, sob demanda no período de 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento de softwares e equipamentos, implantação, treinamento e operação em atendimento à Secretaria de Administração. O recebimento



e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 30 de outubro de 2024 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (www.setebarras.sp.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 16 de outubro de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Extrato

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato 104/2024

Processo nº 020/2024 - Concorrência Presencial nº 004/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Barras

Contratado: Adro Solutions Ltda - ME

Objeto: Construção do Pavilhão Turístico Multicultural, em atendimento a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Prorrogação da vigência do contrato, inserido o período de 12/10/2024 a 12/04/2025.

Data da assinatura: 09/10/2024